

RESOLUÇÃO Nº2 CGRC/UFFS/2024

Aprova a alteração na Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A. as deliberações ocorridas na 1ª Reunião Ordinária de 2024,,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova redação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme documento em anexo, constante no processo administrativo 23205.004278/2024-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Reuniões da Reitoria em Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Braidá

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles